

**PORTARIA N.º 6663, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

*"Nomeia a Cidadã Gisele Guaragni Freschi para Exercer o Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, no qual a candidata obteve a 10ª classificação de acordo com o Edital de Homologação n.º 010 de 11 de Abril de 2008, prorrogado através do Decreto n.º 1275, de 07 de Abril de 2010, **Nomeia** a partir desta data, 27 de Fevereiro de 2012, a Cidadã **Gisele Guaragni Freschi**, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, Padrão "4", carga horária de 42 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 840, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificada do Poder Executivo, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, com Lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Turismo - E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.